



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

O Prefeito do Município de Serra Negra/SP, usando das atribuições legais – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 04 de 07 de janeiro de 2019, **DETERMINA:**

I. **RETIFICA O REQUISITO DO CARGO “2.03 – Agente de Trânsito”**, passando a vigorar com a seguinte redação: “Ensino Médio Completo – **CNH classe “a” e “b” ou superior**”.

Aqueles que se sentirem prejudicados por não atenderem ao requisito incluído - e que efetuaram o pagamento da inscrição de 19 a 31 de janeiro - poderão solicitar **alteração de cargo ou a devolução** no valor pago pela inscrição no prazo de até o dia 14 de fevereiro de 2019, através do e-mail contato@directacarreiras.com.br

II. A inclusão dos seguintes itens a seguir no Edital Completo:

“15. DA CONTRATAÇÃO PARA CARGO”:

a) 15.1.1 DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (Apenas para os cargos de Guarda Municipal)

15.1.1.1 Para os cargos de Guarda Municipal será feito o exame de Inspeção de Saúde. Esta fase do concurso consistirá em exames de inspeção de saúde para os quais serão convocados os candidatos aprovados e habilitados em todas as fases previstas no Concurso.

15.1.1.2 A inspeção de saúde consistirá na realização de exames complementares (entre os quais, obrigatoriamente, testes toxicológicos e outros) que possibilitem detectar eventuais moléstias que impeçam o candidato de assumir a função pública.

15.1.1.3 A inspeção de saúde terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando o candidato apto ou inapto para o desempenho eficiente da atividade.

15.1.1.4 A inspeção de saúde será de responsabilidade da prefeitura da estância Hidromineral de Serra negra e será feita na fase da contratação, após a homologação do concurso público.

b) 15.1.2 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (Apenas para os cargos de Guarda Municipal)

15.1.2.1 Para os cargos de Guarda Municipal será feito a Investigação Social. Esta fase do concurso será realizada por uma comissão composta por membros da Guarda Civil do Município de Serra Negra e terá caráter eliminatório, considerando o candidato apto ou inapto para o desempenho eficiente da atividade.

15.1.2.2 A investigação social considerará a vida pregressa, social e familiar e, se funcionário público, os assentamentos funcionais do candidato.

15.1.2.3 O candidato deverá, em ocasião própria, preencher questionário de informações confidenciais para o controle de dados pessoais, quando comprovará, mediante certidões respectivas, o declarado no momento da inscrição.

15.1.2.4 Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do questionário importará em exclusão do candidato do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

15.1.2.5 A Investigação Social será de responsabilidade da prefeitura da estância Hidromineral de Serra negra e será feita na fase da contratação, após a homologação do concurso público.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.serranegra.sp.gov.br e www.directacarreiras.com.br e no **Diário Oficial do Município**, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Serra Negra/SP, 31 de janeiro de 2019.

Dr. Sidney Antônio Ferraresso
PREFEITO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP